



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

*(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)*

Instrumento: Termo de Colaboração 101/2021
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Título do Projeto: Promoção e proteção, defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.
Período: junho 2021 – dezembro 2021.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Sendo R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) referente ao valor original do termo de colaboração e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente ao termo aditivo aprovado pelo conselho e pela municipalidade.

## RELATÓRIO

### **Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do aspecto autista na área de saúde, educação e assistência social, proporcionando o desenvolvimento de habilidades e a reabilitação, concomitantemente à promoção, proteção, defesa e atendimento aos seus direitos, visando promover a melhoria da qualidade de vida, a superação de situações violadoras de direitos e a prevenção da segregação;

#### Ações:

- Programa de acolhida e atenção à família e às pessoas com deficiência;

Resultados esperados: Assegurar a defesa e garantias de direitos e promover a socialização dos alunos e familiares.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

- Projeto momento cidadão:

Resultados esperados: desenvolver o fortalecimento do conceito de cidadania e participação social.

- Projeto encontro de mães;

Resultados esperados: vivência e trocas de experiências entre mães e alunos.

- Projeto hortas caseiras;

Resultados esperados: Repasse de informações sobre alimentação saudável, possibilidade de renda alternativa por meio de hortas e análise da conjuntura da realidade sócio econômica das famílias e os possíveis encaminhamentos.

- Projeto atendimento especializado às famílias.

Resultados esperados: Atendimento especializado e individualizado às famílias mais fragilizadas devido ao comprometimento do quadro clínico da pessoa com deficiência.

- No serviço de saúde a identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista que necessitam de estimulação Neurosensorial, oferecendo o atendimento multiprofissional e multidisciplinar, por meio de métodos e técnicas terapêuticas específicas, com finalidade de promover a reeducação das funções cognitivas e sensoriais e/ou ainda, realizar atendimento/aperfeiçoamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento psicomotor.

- Programa de prevenção de deficiências;

- No serviço educacional, aprendizagem significativa, com desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional, bem como autonomia e independência.

- Estimulação precoce;

- Atendimento educacional especializado;

- Serviço pedagógico específico;

- Serviço pedagógico específico para pessoas com transtorno do espectro autista.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

*Objeto executar ações educacionais especializadas, no atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitiba.*

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela APAE, a qual, devido à quantidade, pode ser acessada por meio do protocolo FLY nº 1469/2022, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido junto à sociedade. Consta-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 350.848,54 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

**Conclusão do Relatório:**

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

SIM

NÃO

Data: 31/03/2022

*Gestor do Fundo Municipal de Educação*

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim





Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM       NÃO.

Data: 31/03/2022

Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitibanos, 31/03/2022

Maurício Souza de Oliveira

Rubia Alves Cozer



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

Airton Almeida Silva

*Gabriela D. Pentead*  
Gabriela Dominski Pentead

Daniela Rinaldi Tirelli

**Conselho Municipal de Educação:**

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 31/03/2022

*Eliz Iná*  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DE ACORDO

*Valdemir José Ortiz de Castilho*  
Controlador Interno